

CNPJ:10.853.844/0001-39
Câmara Municipal de Prata
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"
Av. Ananiano Ramos Galvão, nº 59
centro - Prata / PB



Câmara Municipal de Prata-PB
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
DE 04:00 A 10:36 Horas
29/04/2026
Marciana F. de A. Dantas
PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026

de 02 de abril de 2026.

Autoria: *Vereadora Marciana Ferreira de Araújo Dantas.*

A Vereadora Marciana Ferreira de Araújo Dantas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, vem, requerer a aprovação dos seus pares em plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, para Conceder a Comenda "Sigismundo Gonçalves Souto Maior" ao ilustre cidadão José Nunes Filho, "Zé de Cazuza".

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026.

**CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO
"SIGISMUNDO GONÇALVES SOUTO MAIOR" AO SR. JOSÉ
NUNES FILHO – ZÉ DE CAZUZA.**

A Câmara de Vereadores de Prata-PB, decreta:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo "Sigismundo Gonçalves Souto Maior" ao ilustre cidadão Sr. José Nunes Filho - "Zé de Cazuza", como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à cultura do Município de Prata, à sociedade paraibana e à vida pública em geral.

Art. 2º – A outorga da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data e local a serem definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, respeitadas as disposições regimentais e ouvido a autora da proposição.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 02 de abril de 2026.

Marciana F. de A. Dantas,
Marciana Ferreira de Araújo Dantas
Vereadora Proponente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos (as) Senhores (as),

Venho solicitar a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, para a concessão da honraria da Comenda do Mérito Legislativo “Sigismundo Gonçalves Souto Maior” ao ilustre cidadão Sr. José Nunes Filho, “Zé de Cazuzá”.

José Nunes Filho, conhecido como Zé de Cazuzá, é poeta popular, repentista, escritor e memorialista, natural de Monteiro, Paraíba, nascido em 13 de dezembro de 1929.

Reconhecido nacionalmente como “o homem gravador”, ganhou destaque em reportagem do Globo Repórter por sua impressionante capacidade de memorizar versos da poesia popular nordestina.

Desde muito cedo demonstrou talento: aos cinco anos já frequentava cantorias e, aos seis, memorizava versos. Ao se mudar para a zona rural de Prata, onde reside até hoje, conciliou a vida artística com atividades na agricultura e criação de gado.

Foi vizinho de Zé Marcolino, parceiro de Luiz Gonzaga, e conviveu com grandes nomes da cantoria, como Lourival Batista e Pinto do Monteiro.

Sua trajetória cultural teve continuidade através dos filhos, com destaque para Felisardo Moura, apresentador de festivais de viola; a banda Vates Violas, formada por Luiz Homero e Miguel Marcondes; e o forrozeiro Antenor Cazuzá, criador da banda Forró Prestando.

Em 2010, Zé de Cazuzá foi reconhecido como Mestre das Artes da Paraíba, título equivalente ao Patrimônio Vivo. Para estudiosos, ele representa uma figura singular da cultura nordestina, sendo descrito como um “misto de vaqueiro e poeta”.

Considerado um dos maiores memorialistas da poesia sertaneja, Zé de Cazuzá preservou versos que, sem sua memória extraordinária, poderiam ter se perdido no tempo. Sua capacidade de guardar e reproduzir poesias fez dele uma referência na cultura popular do Nordeste.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

Até hoje, segue como símbolo vivo da tradição da cantoria e da poesia improvisada, mantendo acesa a memória da geração clássica de poetas do Sertão

Ao propor a concessão da mais alta honraria do Poder Legislativo Municipal, a Comenda do Mérito Legislativo “Sigismundo Gonçalves Souto Maior”, esta Casa reconhece, de forma solene, os méritos pessoais, o espírito público e a contribuição inestimável do agraciado.

Assim, requer-se o apoio dos ilustres Vereadores para aprovação desta propositura.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 02 de abril de 2026.

Marciana F. de A. Dantas
Marciana Ferreira de Araújo Dantas
Vereadora Proponente